



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará

PORTARIA 50/2022 - PR/PA/DE/PA/PLENARIO/PA/CRMV-PA/SISTEMA, de 6 de dezembro de 2022

Ementa: Normatiza o horário de funcionamento e expediente da sede do CRMV/PA nos dias de Jogos da Seleção Brasileira de Futebol Masculino na Copa de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - CRMV-PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Termo de Posse, ato de nomeação, de 21 de agosto de 2020, conforme Lei Federal nº 5.517/1968 e Resolução CFMV nº 958/2010, bem como o Art. 4º, letra "I", do Regimento Interno do CRMV-PA, abaixo pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969 e, na qualidade de representante legal, gestora máxima do órgão.

R E S O L V E:

Art. 1º Determina que nos dias de Jogos da Seleção Brasileira de Futebol Masculino na copa de 2022, a sede do CRMV-PA funcionará em horários especiais, de acordo com o que está estabelecido na portaria me n.º 9.763, de 09 de Novembro de 2022, a saber:

| Dia do Jogo da Seleção | Horário de Expediente | Fase da Copa     | Horário do Jogo |
|------------------------|-----------------------|------------------|-----------------|
| 09/12/2022             | Não Haverá Expediente | Quartas de Final | 12h00           |

Art. 2º Lembrando que as horas não trabalhadas deverão ser objeto de compensação no período de 1º de dezembro de 2022 até 31 de maio de 2023, a critério da gerência deste CRMV-PA.

Art. 3º O servido público que não compensar as horas usufruídas sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente as horas não compensadas.

Art. 4º A compensação de horário é limitada a duas horas diárias da jornada de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 05 de dezembro de 2022, indo à publicação no site do CRMV-PA ([www.crmvpa.gov.br](http://www.crmvpa.gov.br)), revogando-se as disposições em contrário.

Belém/PA, 06 de dezembro de 2022.

Nazaré Fonseca de Souza  
Presidente do CRMV-PA  
CRMV-PA Nº 0484

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nazaré Fonseca de Souza, Presidente do CRMV-PA - FGSUP - PR/PA**, em 06/12/2022 10:43:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84265

Código de Autenticação: 94ce0fc19b



Trav. Curuzú, 2318, Marco, Belém / PA, CEP 66085-823